

GAZETA DO  
COMMERCIO

22 DE FEVEREIRO  
DE 1895

# Gazeta do Commercio

### ASSIGNATURAS

ANNO II.

DENTRO DA CIDADE  
 Anno . . . . . 12\$000  
 Semestre . . . . . 6\$000  
 Trimestre . . . . . 3\$000  
 PAGAMENTO ADIANTADO

**PUBLICAÇÃO DIARIA**  
 PROPRIEDADE DE  
**Manoel Henriques de Sá**

### ASSIGNATURAS

FORA DA CIDADE  
 Anno . . . . . 15\$000  
 Semestre . . . . . 8\$000  
 Trimestre . . . . . 4\$000  
 PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 35

DIRECTOR,

*Francisco Barão*

### EXPOSIENTE

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

Artigos, embora não publicados, não serão entregues a seus auctores.

A Redacção só se responsabilisa pela parte editorial.

Anuncios e mais quaesquer publicações por ajuste.

Os Srs. assignantes de anno, que se acharem quites com a empresa, serão brindados com um romance.

Se a Gazeta do Commercio, por circumstancias extraordinarias, deixar de publicar-se, a empresa restituirá aos assignantes todo adiantamento que tenham feito.

ESCRITORIO DA REDACÇÃO

37, RUA MACIEL PINHEIRO, 37

## GAZETA DO COMMERCIO

Parahyba, 22 de Fevereiro de 1895

### Alvo errado

A malevolencia do periodico «A Ordem», editado especialmente para fazer opposição systematica ao Presidente do Estado, nos quiz presentear com uma de suas injusticias, a proposito do projecto de lei que reformaria a organisação judiciaria.

O orgão dos dissidentes da situação assevera com muita coragem e pouco cavalheirismo que foi por conta e risco do Presidente do Estado que inserimos anteriormente um artigo sobre o titulo—«Assembléa do Estado.»

Não é verdade. O alludido editorial sahiu de nossa humilde penna; e ainda hoje estamos firmes na convicção de que o Poder Legislativo do Estado da Parahyba não pecca por assiduidade e zelo no exercicio de suas funcções.

A parte rectificação de datas, subsistem as considerações que então produzimos; embora na presente sessão a Assembléa Legislativa se tenha mostrado mais compenetrada de seus deveres.

Esta folha é censurada ao mesmo tempo pelos correligionarios do dr. Alvaro Machado e pelos amigos do dr. Cunha Lima.

O que pretza isso? Apenas que, no desempenho do nosso programma de imprensa neutra, não podemos elogiar e censurar por systems. Estamos com a razão; os factos nos guiam, apenas dos homens, porque a critica não se embaraça com as individualidades.

### A questão das Missões

Das columnas do Jornal do Commercio, da capital da União, passamos para estas o bello escripto, com a epigrapho ácima, do illustre sr. dr. Euzébio de Alencar.

O desanimo do pleito inter-nacional, concernente ás Missões, suscitou, como era natural, diversas apreciações da imprensa.

Cada qual elegiu os collaboradores desse feito segundo as suas affeições.

Aos Srs. barões de Ladario e Capanema tambem se distribuiu um quinhão de glorias.

Som duvida, é a questão de mais transcendencia que resolveu a diplomacia brazileira e, talvez por isso, deixa vasta margem para as prodigalidades das glorificações.

Não ousa contestar a ninguém a parte de benemerencia que possa ter.

Escrevo unicamente no desejo de que se não transvia a opinião, de que se não viole o criterio nacional com as exaggerações de enthusiasmos irreflectidos.

Releva que esta nação habituo-se a julgar os factos com sciencia e consciencia e não seja victima de continuas illusões.

Este pleito pertence ao dominio da historia; só os factos podem mostrar os verdadeiros collaboradores, aquelles que devem ser louvados pela estima, louvor e gratidão nacional.

Não me remontarei ás origens desta questão secular, que motivou a nomeação de commissarios por parte dos governos de Hespanha e de Portugal e resolveu-se em 1750 e 1777 por tratados que nunca foram approvados nem executados; para o meu intuito basta partir do Tratado de 1885, negociado pelo barão de Alencar, então ministro de Brazil na Republica Argentina e um dos que teve sua parte de trabalho.

Em presidente do conselho e ministro de estrangeiros o barão de Cotegipe.

O illustre estadista havia tomado a peito resolver esta contenda com honra e vantagem de sua patria.

Posso dar testemunho de vello manusear e esmerilhar documentos historicos; tambem não se ignora que elle, com aquella admiravel lucidez de seu grande talento, escreveu, propugnando pelos interesses e crua na Senado, evidenciando os direitos do Brazil.

Todos os argumentos deduzidos, argumentos que serviram de base ao juizo do arbitro; todas as razões convencedoras, colheu-as a sua intelligencia.

É a verdade n'esta questão ninguém accrescentou nada mais ao que elle deixou feito.

Foi o barão de Cotegipe quem preparou o processo, submettido ao presidente dos Estados-Unidos; foi ainda elle quem promoveu o arbitramento, vencendo o sentimento patriotico do ex-imperador, que, victo da realidade dos direitos do Brazil, entondia que se não devia usar do tal recurso.

Se por esta demonstração ouber gloria; se fór de maximo valor o interesse nacional; se attostar grande a-

cto de patriotismo, indubitavelmente esta gloria pertence ao ministro presidente do conselho e ao ex-imperador a este pela firmeza e patriotismo em manter o interesse e os direitos da nação; aquelle pela tenaz e intelligente direcção que deu á diplomacia, inspirada e tratando esta opposição de tal maneira que finalmente a victoria laupasse o Brazil.

O barão de Cotegipe sempre procedeu neste assumpto com demasiada solididade e acurado esforço; exaggerou o zelo em bem preparar todos os elementos.

Quando o Sr. barão de Capanema recalcitrau em verificar a posição do rio Jangada, d'apoi do Rio de Janeiro, recomendo-urgente-mente ao barão de Alencar que se entendesse com o governo argentino para que a respectiva commissão fizesse a verificação do rio Jangada—porque a reputava essencial, e neste sentido ordenou ao chefe da commissão brazileira.

Ora, o Sr. barão de Capanema foi notabilissimo pelos serviços, trabalhando com a commissão argentina, de que era chefe o general Garmendia, e teve a cooperação effcaz dos Srs. Guillelmo e coronel Cerqueira etc., etc.

Quando o nobre barão de Capanema recusava verificar o rio Jangada, estava imbuido de um erro—isto é—entendia que o posso direito se devia basear nos tratados de 1750 e de 1777.

Desde que era essa a sua presunção, o sensado era tomar por base aquella verificação.

Mas fies tratados nunca foram approvados nem executados; juridicamente não existiam, nada valiam.

Assim, se prevalecesse a opinião do chefe brazileiro, o nosso direito ficaria sem base, entretanto a verificação do rio Jangada firmou o nosso *uti possidetis*, pondo a villa de Palmas fora de contestação; esse serviu de base principal ao juizo arbitral, é incontestavel que todo se deve ao zelo e a sagacidade do barão de Cotegipe, que não permitiu que prevalecesse o arbitrio do chefe da commissão.

É evidente que os factos mostram que, se o Sr. Barão de Capanema auxiliou o governo, de certo em nada influia na direcção da diplomacia e não lhe cabia, no resultado final, se não a gloria dos seus serviços nas negociações de seu concurso.

Quanto o sr. Barão de Ladario, ninguém se arriscará a suppor que, por ter escripto alguns artigos contra o trabalho de 1890, —possa tocar-lhe alguma parte na direcção diplomatica, alguma influencia na decisão proferida pelo sr. Cleveland, ou ao menos que houvesse suggerido alguma ideia nova ou argumento valioso.

A respeito do tratado de 1890, obra do sr. Quintino Bocayuva, nada direi senão que tem sido julgado com excessiva prevençào *in absoluto*. Não me cabe a mim condemnar-o ou justificar-o.

Se todos que directa ou indirectamente collaboraram na obra, devem ter um quinhão de gloria, seria voluntante esquecer o visconde de Ca-

bo-Frio, que foi um auxiliar vigilante e de inexcoavel merito.

Não posso deixar de applaudir e associar-me corlealmente aos encomios, que com tanta justiça se tocaram ao Barão do Rio Branco o qual, achando o processo já preparado, soube da obra do Barão de Cotegipe tirar os mais brilhantes resultados pelo timo diplomatico, patriotismo e pela intelligencia, de que fez prova, servindo a sua patria.

A nação brazileira contrahir uma dívida sagrada, —outrora com o pai, —hoje com o filho. Saiba como a Inglaterra—a mais livre das Republicas dos tempos modernos—remunerar os serviços dos benemeritos.

O povo inglez, por exemplo, honra e gloria os feitos de Lord Clyde, colhe o aplauso e o parlamento lhe concede uma avultada pensão, como honrosa recompensa nacional.

Se os herdeiros do nome do Barão de Cotegipe—dessa pedra estalada, que preparou esta victoria, não foram remunerados, certamente não se deve olvidar o herdeiro illustre do nome do visconde do Rio Branco.

Resta ao bom senso nacional reconhecer que o presidente dos Estados-Unidos, coherente com os precedentes historicos, havia de decidir a nosso favor; desempenhou-se de sua missão de arbitro, conservando dignamente as antigas tradições da politica americana que em casos identicos, baseando-se no *uti possidetis* decidiu questões de territorio litigioso pelo mesmo modo pelo qual acaba de proceder o sr. Cleveland.

### Commendador Campello

Acha-se entre nós, de passage, o sr. major honorario do exercito commendador José Campello de Albuquerque Galvão, distinto advogado e chefe politico prestigio em Maranhão.

Os nossos cumprimentos.

### Hymno da imprensa

O nosso collega O Notista, do visinho Estado do Rio Grande do Norte, teve a lembrança de adoptar-se um Hymno da Imprensa para todas as festividades em que a imprensa tenha de assistir.

Accitamos a feliz ideia do collega e apoiando-a pedimos a illustrada imprensa brazileira para que a não deixe no olvido, pondo-a em pratica.

### Novas visitas

Acabamos de receber as visitas dos seguintes confrades:

«O Camponoz, da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, periodico litterario, critico e noticioso;

«Humaytaenses que se publica em Humaytá, Estado do Amazonas, do qual é redactor o nosso intelligente amigo o patrioto Manoel Quintolla Junior.

Aggradecemos a gentileza, retribuindo-a.

## TELEGRAMMAS

Serviço Particular da GAZETA

Rio, 21

Foi nomeado procurador seccional, da Bahia, dr. Oscar Vianna e do Ceará o dr. Caetano Estellita.

A congregação da Faculdade de Medicina vae dirigir um appello ao governo para cessar a injustiça feita ao lente cathedratico dr. Hilario Gouveia.

O Ajudante-general e a officialidade d'esta guarnição felicitaram ao dr. Prudente de Moraes pela solução satisfactoria das Missões.

O Juiz seccional julgou procedente a acção tentada pelo Marechal Almeida Barreto e considerou, em seu despacho, inconstitucional a reforma que soffreu.

Foi nomeado o bacharel Liberato Mattos, secretario da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Telegrammas de Montevideo noticiam que as despesas de remessas de material bellico, enviado para o Rio Grande do Sul importão em 700 contos contra o Thesouro.

Partiu para o Rio de Janeiro o dr. Barros Cassal. Morreu, em Paris, Augusto Vacquerie, fundador e redactor do *Rappel*.

Corre, aqui, que está nomeado director da Escola Naval o almirante Jeronymo Gonçalves.

Foi aberto um credito de 122:493\$750 para occoreras despesas do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre corrente.

O Cholera diminue, em Buenos-Ayres.

Pernambuco, 21

Fizeram-se hontem transacções a 9 7/8, 9 15/16 e particulares a 10 1/16.

Pelo Alagóas

Seguiu hontem para o Recife o illustre sr. dr. Adolpho Gomes de Albuquerque, engenheiro civil que por alguns mezes exerceu n'este Estado o lugar de primeiro engenheiro da estrada de ferro Timbauba a Nova Cruz.

Competente na theoria e na pratica, o dr. Albuquerque faz honra á sua classe.

A tão distincto cavalheiro fica a sociedade parahybana, devendo as attentões que lhe mereceram o seu illibado character e o seu larguissimo coração.

Ventos galernos conduzam-no e a sua exm. familia ao porto de seu destino.

Aggradecemos o seu honroso cartão de despedida.



# NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

## COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

(LA NUEVA YORK)

FUNDADA EM 1845

PURAMENTE MUTUA

Sob a forma de dividendos todos os lucros são devolvidos aos segurados que são os proprietários dos fundos de garantias.

SUB-DEPARTAMENTO DO BRAZIL. Rua do Hospício n. 31 RIO DE JANEIRO

Para qualquer reclamação, pedido de prospectos ou esclarecimentos referentes aos negócios da COMPANHIA, dirijam-se a

Succursal Central do Norte em Pernambuco, Rua Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar

Caixa do Correio n. 193. Endereço telegraphico --NYLIC--

Banqueiro desta Companhia nesta Capital da Parahyba Augusto Gomes e Silva, única pessoa competente para fazer recebimentos das 1.ªs prestações e dos premios subsequentes.

Banqueiro em Brejo de Areia Antonio Pereira dos Anjos, nas mesmas condições acima

Medicos examinadores legalmente nomeados, nesta Capital

Drs. Eugenio Toscano de Brito e Francisco Alves de Lima Filho.

Em Guarabira Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura.

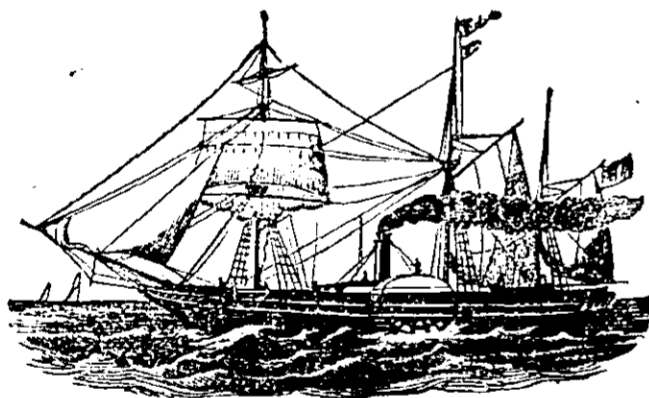
Em Areia Dr. José Elias de Avila Lins.

*Dr. Antonio Molinari Laurin*

Gerente das Succursaes do Norte

NOTA—Prevenimos ao publico em geral que nenhum agente solicitador está autorizado a receber premio de especie alguma da mão dos segurados. Toda pessoa que desejar fazer seguro, saque uma ordem a favor do banqueiro local ou da Succursal no Recife.

Se alguma pessoa tiver feito algum seguro e ainda não tenha recebido resolução definitiva queira dirigir a Gerencia da Companhia em Pernambuco a reclamação que immediatamente será attendida.



### LLOYD BRAZILEIRO

### PORTOS DO SUL

O PAQUETE

### BRAZIL

Commandante A. F. da Silva

É esperado dos portos do sul, até o dia 28 do corrente, o paquete Brazil, o qual seguirá no mesmo dia, para os portos do norte ás 3 horas da tarde.

### PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

### MARANHÃO

Commandante G. de Castro

É esperado dos portos do norte até o dia 2 do Março o paquete Maranhão, o qual seguirá para os do Sul no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10, que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga dentro de 8 dias depois de finalizar. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens pagas a bordo, se cobram mais 15%.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente, Augusto Gomes e Silva.

### Torre Eiffel

Neste estabelecimento encontra-se os seguintes artigos para homens, a saber:

Meias pretas do algodão, fio de escossia, suspensorio de seda, completo sortimento de chapéos de castor, pretos e de côr, dos melhores fabricantes inglezes.

Para senhoras, capas pretas arrendadas de seda.

Encontra-se uma collecção de tapetes para sofá, ditos pequenos para pés, candieiros, jarros, etc....

36—RUA MACIEL PINHEIRO—36

### OLEO DE LINHAÇA

A 3\$100

vende a

TORRE EIFFEL

Vende-se por preço commo-

do uma Trompa shakso nova, a tratar no pateo do Mercado n.º 4, (venda.)

### Engomma-se

o lava-se com toda a perfeição, a rua das Trincheiras n.º 41.

### FABRICA INDUSTRIAL

27, Rua Maciel Pinheiro, 27

Neste, já bem conhecido, estabelecimento encontra-se sempre: Chaminés, pitões, e mais objectos indifferentes ao uso e manipulação de fumos

VENDE-SE EM GROSSO E AVAREJO  
FABRICA INDUSTRIAL

27, Rua Maciel Pinheiro, 27.

### BARÇAÇA PERDIDA!!!

Carolino Soares & Luna, rua Maciel Pinheiro n.º 75, receberam e vendem pelo menor preço do mercado o seguinte:

Passas novas  
Figos idem  
Especialidade em vinho figueira a 900 rs. a garrafa

Ameixas em latas e frascos  
Macarrão letria e estrelinha

Batatas Francesas e Portuguesa  
Chá perola em latinhas de 1 libra

Leite Condensado e marmelada

Licor Orfila «Novidade»  
Vermouth e vinhos do Porto de 1500 a 5000 a garrafa

Vinhos: de cáju, genipapo, branco especial e Bordeaux

Aseite doce fino e aseito-nas

Gaz inexplosivel o Dovoo's  
Bolachinhas de soda o manteiga Bretel.

Sellos pelo mesmo preço do Corolo.

Embalço do Sobrado doinado Toixeira

Vende-se fiado!!!

### ATTENÇÃO

Rassbach Brothers  
COMPRÃO

Peltes de bode e carneiro, couros espicados, salgados secos, algodão, assucar, café, sementes de algodão e mais generos de exportação.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Escriptorio

6, RUA MACIEL PINHEIRO, 6  
PARAHYBA

### CAL

Vende-se de primeira qualidade e segunda.

Fornecimento á vontade do comprador.

Armazem á rua da Gameleira n.º 21.

### ATTENÇÃO

Casacos de Jersey para Sras, a 6\$000 e 7\$000

VENDEM

Borges & Irmão